

CHAMADA PÚBLICA **103**/2023

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO MESTRADO ACADÊMICO EM
SERVIÇO SOCIAL A SEREM ADMITIDOS EM 2024.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados, na abertura das inscrições para seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada.

2. Objetivos do Curso

- Formar mestres na área de Serviço Social;
- Formar docentes para atuarem na educação superior na área de Serviço Social;
- Qualificar pesquisadores na área de Serviço Social;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais nas esferas pública e privada;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e social;
- Promover o intercâmbio em âmbito nacional e internacional na área de Serviço Social.

3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração – Serviço Social

Linhas de Pesquisa

I - QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL: Analisa e contextualiza histórica, econômica e socialmente a gênese da questão social e o papel do Estado no modo capitalista de produção e suas implicações para a constituição e consolidação do Serviço Social como profissão. Reflete sobre o Estado e suas formas de enfrentamento das expressões da questão social no contexto da sociedade capitalista, considerando as particularidades da formação social brasileira. Pesquisa os impactos, no campo das políticas sociais e das ações do Estado e do Serviço Social, das mudanças ocorridas na contemporaneidade nas áreas de saúde, assistência, previdência, trabalho, educação etc.; e as implicações destas mudanças nas relações de trabalho do(a) assistente social e para o contexto particular de formação deste/a profissional. Desenvolve estudos comparados dos processos gestados no campo das políticas sociais e das ações do Estado nos contextos europeu e latino-americano e caribenho.

II - CAPITALISMO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS: Reflete sobre o sociometabolismo do capital, com foco em temas como trabalho, práxis social, ideologia e alienação. Estuda o universo categorial da Crítica da Economia Política para a análise do padrão de reprodução do capitalismo contemporâneo, a crise do capital, o neoliberalismo e as transformações no mundo do trabalho. Pesquisa as mediações entre processo de acumulação de capital e fundo público, refletindo sobre sistema tributário e a disputa das classes sociais pela sua apropriação. Investiga os impactos do padrão de reprodução neoliberal sobre as políticas públicas, com foco na seguridade social. Realiza pesquisas comparadas destacando as particularidades da realidade brasileira, latino-americana e caribenha e as mudanças no contexto europeu.

III - LUTA DE CLASSES, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS: Articula discussões sobre luta de classes, movimentos sociais e suas formas de manifestação no âmbito das relações sociais e/ou do Estado. Reflete sobre o processo histórico de afirmação e efetivação dos direitos no contexto da modernidade, destacando as particularidades da formação social brasileira e as mudanças ocorridas na atualidade. Estuda os processos vivenciados pelos diversos segmentos sociais (crianças, adolescentes, juventudes, idosos/as, pessoas com deficiência etc.) na luta contra as situações de violência, identificando seus modos de resistência e organização. Pensa a relação dialógica do Serviço Social com os movimentos sociais e sua participação nos processos educativos no contexto das lutas sociais por direitos e contra situações de violência. Efetiva estudos comparados sobre os processos de luta e organização política em torno dos direitos manifestos nos contextos nacional e mundial, com destaque para a América Latina.

IV - QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA-ETNIA, SEXUALIDADES E CLASSES: Estuda as relações de gênero, étnico-raciais, de classes e sexualidades, em suas múltiplas interfaces com a questão social e o Serviço Social. Compreende a centralidade da questão social e suas variadas expressões como objeto de intervenção do Serviço Social. Contempla análises dos processos identitários e mecanismos sociais de (re)produção das opressões e reinvenção de resistências plurais, considerando as intersecções, os entrecruzamentos e as sobreposições entre as desigualdades de gênero, geração, raça-etnia, sexualidades e classes. Abrange estudos sobre feminismos, mulheres, população Lgbtqi+ (identidades de gênero e sexualidades não binárias e dissidentes da heteronormatividade), gerações, famílias, parentalidades, conjugalidades, maternidades e paternidades, violências de gênero, movimentos sociais e culturais, redes sociais e sociabilidades contemporâneas. Reflete sobre o projeto de colonialidade, as questões advindas do passado colonial e as particularidades da formação social brasileira.

4. Vagas

São 16 (dezesesseis) vagas ofertadas, distribuídas entre as/os professoras/es orientadoras/es e linhas de pesquisa, sendo inicialmente mantida a relação preferencial de 01 (um) orientando(a)/professor(a)orientador(a). Esta relação pode ser alterada, a depender da demanda posta pelos(as) docentes (ver quadro de oferta - **Anexo I**). Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o limite das vagas, em conformidade com as linhas de pesquisa e os professores orientadores. Dessas 16 vagas, 01 (uma) será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; 04 (cinco) serão reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas); 01 (uma) para comunidades tradicionais e indígenas; e 10 (dez) destinadas à ampla concorrência, conforme percentuais aprovados pelo colegiado do MASS, em conformidade com a Lei Estadual n.º 16.197/2017 (Lei estadual de cotas), que dispõe sobre a instituição do Sistema de Cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará. As vagas destinadas às PCD's, PPP, CT e indígenas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

5. Público Alvo do Curso

Egressos dos cursos de graduação em Serviço Social e das áreas de Ciências Humanas e Sociais.

6. Organização Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 58 créditos, de acordo com a seguinte organização curricular: 14 créditos em disciplinas obrigatórias e 12 créditos em disciplinas não obrigatórias, a serem cumpridos no prazo de 12 meses; 02 Créditos de Estágio de docência; e 30 créditos referentes à dissertação, a ser concluída e defendida até o prazo limite de 24 meses do referido curso, contados a partir da data da matrícula.

O curso funcionará em tempo integral, com disciplinas que podem ser ofertadas nos turnos diurno e noturno, ministradas de 2ª à 6ª feira, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), autodeclaração de disponibilidade efetiva para cumprir o curso. As disciplinas terão início em data divulgada posteriormente no site <http://www.uece.br/mass/>.

7. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deste processo seletivo, designada em reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, realizada em 17/07/2023, é composta por:

Presidenta: Profª. Dra. Laura Maria Cunha

Vice-Presidenta: Profª. Dra. Lise Mary Soares Souza

Membro 1: Profª. Dra. Lucia Conde De Oliveira

Membro 2/Suplente: Profª. Dra. Virzangela Paula Sandy Mendes

8. Inscrições

8.1. Período de inscrição: 23 de outubro a 24 de novembro de 2023

8.2. As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma **online**, iniciando às **08 horas do primeiro dia até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição**, por meio de formulário da plataforma google forms, conforme orientações desta chamada pública, disponível no site: www.uece.br/mass, na aba Processo Seletivo/Inscrições.

a) Ao final do processo de preenchimento dos dados, o(a) candidato(a) deverá anexar no drive os arquivos solicitados abaixo e receberá um e-mail de confirmação com seu número de inscrição na seleção, 3 (três) dias após o último dia de inscrição, através do seu endereço de email cadastrado.

b) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 8.1.

O MASS não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na rede.

8.3 Documentos Necessários:

8.3.1. Os documentos a seguir deverão estar digitalizados juntos, em apenas 4 (quatro) arquivos separados, na extensão PDF e renomeados (Arquivo 1 (nome do candidato), Arquivo 2 (Nome do candidato), assim por diante), constando as seguintes denominações:

a) ARQUIVO 1 - (NOME DO CANDIDATO)

- Cópia, em PDF, do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), disponibilizado no site: www.uece.br/mass (**Anexo III**);
- Cópias, em PDF, da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- Cópia, em PDF, do diploma do curso de graduação ou cópia, em PDF, da declaração de concludente até março de 2021;
- Cópia, em PDF, do histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de endereço dos últimos três meses, em PDF;
- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Cópia, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br. Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento.

b) ARQUIVO 2 - NOME DO CANDIDATO: Uma cópia, em PDF, do anteprojeto de pesquisa com capa e identificação do/a candidato/a, de acordo com o item 9.1. da Chamada Pública

(mínimo de 8 páginas e máximo de 12 páginas, sem contar com a capa). A não observância deste item implicará no indeferimento da inscrição.

c) ARQUIVO 3 - NOME DO CANDIDATO: Uma cópia, em PDF, do anteprojeto de pesquisa sem capa e sem identificação do/a candidato/a, de acordo com o item 9.1. da Chamada Pública (mínimo de 8 páginas e máximo de 12 páginas, sem contar com a capa). A não observância deste item implicará no indeferimento da inscrição.

d) ARQUIVO 4 - NOME DO CANDIDATO: *Curriculum* no formato *Lattes* (formato do CNPQ) ATUALIZADO, em PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), com cópias em PDF dos documentos e informações, inclusive uma cópia, em PDF, de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso da autoria de capítulo de livro, uma cópia, em PDF, da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia, em PDF, do certificado de apresentação do trabalho no congresso; no caso de resumos publicados, uma cópia, em PDF, do resumo disponibilizado no endereço eletrônico do evento. E cópia (obrigatória), em PDF, do formulário de pontuação do currículo devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**).

8.4 Condições para Inscrição

Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado Acadêmico em Serviço Social da UECE. Podem ser aceitos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), os(as) quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou revalidação do diploma (cópia em PDF) e a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração, de acordo com a Resolução 933/2013 do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

8.5 Das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer para a vaga exclusiva reservada a pessoas com deficiência deverá solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF da documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos doze meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando o tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8.6 Das cotas étnico-raciais

Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às cotas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF do formulário de auto-declaração devidamente preenchido e assinado (ANEXO V). Estes(as) candidatos(as) deverão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, passar por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as), nos termos da Resolução

n.º 1657/2021, do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.

8.7 Das cotas para comunidades tradicionais e indígenas

Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às cotas para comunidades tradicionais e indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (ANEXO V) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

8.8 Do critério especial para mulheres mães - Para mulheres que tenham se tornado mães no intervalo de 2 anos, a contar do começo da gestação ou no início da vinculação (casos de adoção), devem anexar, no ato da inscrição, a certidão de nascimento ou registro de vinculação. Para estas mulheres, será acrescido o percentual de 25% na pontuação na produção acadêmica, mediante a referida comprovação.

Resultados das inscrições aceitas: 28 de novembro de 2023, após às 17h.

Prazo para Recurso: 29 e 30 de novembro de /2023, até às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 01 de dezembro de 2023, após às 17h.

O resultado da análise das inscrições será divulgado no site: www.uece.br/mass.

9. Das Etapas da Seleção

9.1 – 1ª. Fase: Avaliação do anteprojeto de pesquisa – Eliminatória

O(a) candidato(a) deve elaborar um texto onde desenvolva **um tema** de seu interesse na área do Serviço Social, obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado **(Item 3 deste Edital e Anexo I)**. *Os projetos que não se adequarem a qualquer das linhas de pesquisa serão desclassificados.*

Na inscrição, o(a) candidato(a) deve encaminhar uma cópia, em PDF, do Anteprojeto com capa e identificação do(a) candidato(a), e outra cópia sem capa, sem identificação do(a) candidato(a).

O anteprojeto em formato PDF será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- Delimitação do objeto, dos objetivos e exequibilidade da proposta – Até 4 pontos;
- Domínio dos aspectos teórico-metodológicos – Até 4 pontos;
- Aspectos textuais, ortográficos e gramaticais e adequação às normas científicas – Até 2 pontos.

O anteprojeto deve incluir: Delimitação do objeto/problematização/perguntas de partida; Objetivos; Marco Teórico; Procedimentos Metodológicos e Referências.

O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; letra Arial, tamanho 12; devendo conter no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas (sem contar com a capa).

A não observância deste item implicará no indeferimento da inscrição. Para garantir a impessoalidade da avaliação será vedado qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) no anteprojeto de pesquisa, mesmo que de forma indireta, isto é, com informações que possam levar à sua identificação.

Nota Mínima: 7 (sete), em escala de zero a dez.

A divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda fase de seleção será efetuada no site: www.uece.br/mass.

Avaliação do anteprojeto: 06 a 12 de dezembro de 2023

Afixação do Resultado: 13 de dezembro de 2023, após às 17h.

Prazo para Recurso: 14 e 15 de dezembro de 2023 até às 17 h.

Resultado da análise dos Recursos: 18 de dezembro de 2023, após às 17 h.

9.2 – 2ª. Fase: Prova de Conhecimento

9.2.1 – Prova de Conhecimento – Eliminatória

Data: 08 de janeiro de 2024, das 8 h às 12h.

Local: O local e a forma de aplicação de prova seguirão os decretos governamentais e as normativas da UECE. Demais informações específicas, e mais particularmente o local, serão publicadas no site www.uece.br/mass com antecedência de 10 dias da prova.

Conforme o artigo 30 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2016, os/as candidatas/os inscritas/os para vagas das pessoas com deficiência terão dilatação de uma hora a no tempo de realização da prova de língua.

Nota Mínima: 7 (sete), em escala de zero a dez.

Característica: A prova escrita, de caráter eliminatório, será **presencial** e terá duração de 4 (quatro) horas. A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Neste caso, será designado pela Comissão de Seleção um(a) profissional para auxiliar o(a) candidato(a) na prova.

A prova escrita consistirá na redação de um **dos temas dissertativos** que constam no item 14 desta Chamada Pública, o qual será sorteado na hora da prova.

Nesta prova, o(a) candidato(a) não será identificado(a) nominalmente.

A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para a terceira fase da seleção será efetuada no site: www.uece.br/mass.

Resultado: 17 de janeiro de 2024, após às 17h.

Prazo para Recurso: 18 de janeiro de 2024, até às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 19 de janeiro de 2024, após às 17h.

9.3 – 3ª Fase: Prova de Língua – Classificatória (Opcional entre: Inglês ou Espanhol)

Data: 8 de janeiro de 2024, das 14 h às 18 h

Local: O local e a forma de aplicação de prova seguirão os decretos governamentais e normativas da UECE. Estas informações específicas, e mais particularmente o local, serão publicadas no site www.uece.br/mass com antecedência de 10 dias da prova.

Conforme o artigo 30 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2016, os/as candidatas/os inscritas/os para vagas das pessoas com deficiência terão dilatação de uma hora a no tempo de realização da prova de língua.

A prova de língua será **presencial** e terá caráter classificatório. Não há nota mínima de aprovação, porém o resultado obtido participa com peso 1,0 na seleção final. Nesta prova será permitido o uso do dicionário.

As notas serão divulgadas no site: www.uece.br/mass.

Resultado: 17 de janeiro de 2024, após às 17h.

Prazo para Recurso: 18 de janeiro de 2024, até às 17h.

Resultado da análise dos Recursos: 19 de janeiro de 2024, após às 17h.

9.4 – 4ª. Fase: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Análise do *Curriculum Lattes*

Data: 22 a 25 de janeiro de 2024

Defesa de Anteprojeto de Pesquisa – Eliminatória

A defesa do anteprojeto será realizada presencialmente com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência ao dia da defesa do anteprojeto de pesquisa.

A defesa do anteprojeto de pesquisa será avaliada, considerando: a) domínio e propriedade na explicitação dos objetivos e apresentação dos aspectos metodológicos (até 4 pontos); e b) conhecimento sobre o estado da arte e sobre contextualização do objeto, bem como apropriação teórica quanto ao tema (até 6 pontos).

O tempo para a defesa do anteprojeto será de 10 min mínimo e 15 min máximo, com 05 minutos para considerações da banca, caso seja necessário. Conforme o artigo 30 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2016, os/as candidatas/os inscritas/os para vagas das pessoas com deficiência terão dilatação de 05 minutos no tempo total de defesa do anteprojeto.

Serão aprovados nesta fase somente os(as) candidatos(as) cujas defesas obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), em escala de zero a dez.

Avaliação do *Curriculum Lattes* – Classificatória

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o **Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa, item a item, pela Comissão de Seleção. As notas dos (as) candidatos(as) serão publicadas no site: www.uece.br/mass.

Resultado da Defesa do anteprojeto e análise de *Curriculum Lattes*: 26 de janeiro de 2024 após às 17h.

Prazo para Recurso: 29 de janeiro de 2004, até às 17h

Resultado da análise dos Recursos: 31 de janeiro de 2024, após às 17h.

Resultado final: 01 de fevereiro de 2024, após às 17h.

10. Critérios de Seleção

10.1. Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Anteprojeto de pesquisa	3 (três)	AP
Prova de Conhecimento (média)	3 (três)	PC
Curriculum Lattes	1 (um)	CL
Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	2 (dois)	DAP
Prova de Língua	1 (um)	PL

Obs.: A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AP} \times 3 + \text{PC} \times 3 + \text{CL} \times 1 + \text{DAP} \times 2 + \text{PL} \times 1}{10}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

10.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens, em ordem decrescente de importância: Anteprojeto, Prova de conhecimento e *Curriculum Lattes*.

11. Divulgação dos Resultados e Recursos

11.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, 9.4, sendo efetuada no site do curso (www.uece.br/mass), conforme o Cronograma disposto no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

11.2. Os recursos em formato PDF deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail da Secretaria do Curso (E-mail: selecaomass@gmail.com) dentro dos prazos definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (**Anexo VI**).

12. Admissão

13.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela ProPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o **regulamento** do Curso e as Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

14. Temas Dissertativos

- Estado, Política Social e Serviço Social.
- Trabalho, capitalismo contemporâneo e Serviço Social.
- Questão Social e Serviço Social: desigualdades de classe, gênero e raça.
- Luta de classes, Serviço Social e direitos.

15. Bibliografia

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do serviço social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade** [online]. 2017, n. 129 [Acessado 14 Julho 2022] , pp. 366-386. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.113>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.113>.
- ALVES, Giovanni. Brasil: o futuro do pretérito - notas sobre as perspectivas do trabalho no século XXI. In: MACÁRIO, Epitácio et. al [Org]. **Dimensões da crise brasileira**: dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.
- DURIGUETTO, M. L., & Demier, F. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Argumentum**, 9(2), 8–16. <https://doi.org/10.18315/argum.v9i2.17066>
- HARVEY, David. **A condição Pós-moderna** – uma pesquisa sobre as origens da Mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1993.
- HOLLANDA, Heloísa Buarque. (Org). **Pensamento Feminista**: Conceitos Fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.
- MADEIRA, Zelma de Araújo. **Questão racial e opressão**: desigualdades raciais e resistências plurais na sociedade capitalista. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/15440/10928/43853>

MIGUEL, Luis Filipe. **Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado**. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/39408/35167>
MARX, Karl. Trabalho estranhado e propriedade privada. In: **Manuscritos econômico-filosóficos**. Boitempo Editorial, 2004.
NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. Cortez: São Paulo 1992.
SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social. v.6).
SILVA, Ivone Maria Ferreira. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**, Fundamentos sócio – históricos, Campinas, São Paulo. Papel Social, 2014.

Fortaleza, ____ de _____ de 2023.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará